



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

PERMAMBUCO

Page 22

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU, EM SEU NOME, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

LEI Nº 444, DE 13 DE MAIO DE 2010

PUBLICADO

Data, 13 / 05 / 2010

Assinatura

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR À 37.ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIRCUNSCRIÇÃO/CAMARAGIBE.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Dr. Miguel Arraes de Alencar", à 37.ª Delegacia de Polícia circunscrição //Camaragibe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

LUIZ FRANCISCO
Vereador - Presidente



Pag 22 cont

Camaragibe, 13 de maio de 2010


Ofício nº 332/2010.

Senhor Prefeito:

Por este expediente, fazemos a remessa da **Lei Promulgada n.º 444/2010, que dá denominação de Dr. Miguel Arraes de Alencar à 37.ª Delegacia de Polícia Circunscrição/Camaragibe, para publicação.**

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FRANCISCO
Presidente

Exmo.sr.
Dr. João Ribeiro de Lemos
MD. Prefeito deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
PORTARIA	
Nº 3474	Fis. 80V
ENTRADA NESTA DATA	
EM 17 DE	05 DE 10
	
Funcionário	